

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

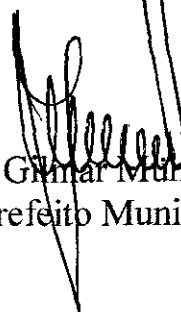
**Portaria N.º 004/2001**

GILMAR MÜHL, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Item I do art. 63 da Lei Orgânica do Município de Victor Graeff, RESOLVE:

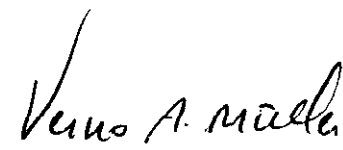
Art. 1º Nomear, JANDIRA TURELLA SCHUSTER, para exercer o cargo de confiança de Coordenadora de Ensino Fundamental e infantil, com padrão de vencimentos CC4, nos termos da Lei Municipal n.º 006/2001 de 09 de janeiro de 2001.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de janeiro de 2001.

  
Gilmar Mühl  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
Verno Aldair Müller  
Sec. Mun. da Adm., Planej. e Finanças

